



PORTARIA Nº 12.385, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apurar a ocorrência de desaparecimento de talonário de receitas de controle especial.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 68/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 22/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar a ocorrência de desaparecimento de talonário de receitas de controle especial, Ofício 203/2021/AAWA, Memo 68/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 22/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Mara Claudia de França Gonçalves
- 3 – Luis Gustavo M. Mathídios Santos

Suplentes:

Alessandra Duarte Oliveira e Silva
Gabriela de Souza Garcia
Maria do Socorro Moreira de Resende

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO